Referenda a Resolução 003/00-GR, que altera o *caput* dos arts. 1º e 5º da Resolução nº 019/96, que dispõe sobre a escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores da UFRR e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 27 de setembro de 2000.

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Referendar a Resolução  $n^{\circ}$  003/2000-GR que altera o *caput* dos arts.  $1^{\circ}$  e  $5^{\circ}$  da Resolução  $n^{\circ}$  019/96.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,** Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2000.

**Prof. Fernando Antônio Menezes da Silva** Reitor da UFRR